

JUSTIÇA E REDAÇÃO

27/05/2022

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINANÇAS E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Dois Córregos, 27 de maio de 2022
Presidente: *Ronaldo Aparecido Rodrigues*

Ofício nº 060/2022-P

Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Dois Córregos, 27 de maio de 2022.



Protocolo: 781
Data e hora: 27/05/22 09:43
Doc. Nº: 60/2022
Protocolado por:
Secretaria

Senhor Presidente,

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 03 JUN 2022
Ronaldo Aparecido Rodrigues
PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

Os recursos de que trata o presente projeto de lei se destinam ao pagamento da Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú, em face dos alunos de Dois Córregos para os quais ministra ensino especializado.

Como houve aumento do número de alunos em relação à previsão efetivada quando da elaboração do orçamento vigente, existe a necessidade do complemento para que o atendimento especial e essencial possa continuar sendo efetivado.

Tendo em vista a natureza da matéria, para que o crédito possa ser aberto, objetivando o regular pagamento mensal à instituição, pede-se que o presente projeto de lei seja analisado em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

Ruy Diomedes Favaro
RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA
VISTO: *juw*

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO OF. Nº 71 / 2022
DE 02 / 06 / 2022
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 060, DE 2022.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$: 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado a suplementar o seguinte item orçamentário:

08.02- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
123670005.2.018 - Manutenção do Ensino Especial
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... (F.264)R\$ 210.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação previsto nos repasses do FUNDEB.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br

